



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**Setor: SEGEJUD**

**Processo: 0000363-67.2021.5.13.0000**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 072/2021**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa, por videoconferência, via "Zoom", realizada em **23/09/2021**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora **MYLLENA FORMIGA CAVALCANTE DE ALENCAR MEDEIROS**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, **resolveu**, por unanimidade de votos, **REFERENDAR** o ATO TRT SGP N.º 147 (publicado em 27.08.2021 - DAe) que, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, concedeu pensão por morte a Ana Carolina Mangueira de Sales, na condição de viúva, equivalente a uma cota de 35% (trinta e cinco por cento), e a João Rafael Mangueira de Sales, na condição de filho menor, equivalente a uma cota de 35% (trinta e cinco por cento), sobre o valor dos proventos do juiz falecido João Agra Tavares de Sales, com fundamento nos arts. 40, § 7º, art. 93, VI, da Constituição Federal de 1988, c/cart. 23, caput, e § 4º, da EC nº 103, de 2019, e arts. 16, inciso I, 74, inciso I e 77, §2º, incisos II e V, alínea "c", item 5, da Lei nº 8.213/91, art. 1º, inciso V, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020 (publicada no DOU em 30.12.2020) e Portaria ME nº 450/2020, sendo os reajustes fixados na forma do art. 26, § 7º, da EC nº 103/2019.

**Observações:** Suas Excelências os Senhores Desembargadores EDVALDO DE ANDRADE e EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA participaram da sessão administrativa em gozo de férias.

**RENAN CARTAXO MAQUES DUARTE**  
Secretário Geral Judiciário